

DECRETO N.º 49.551, DE 21/08/2025.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a PRORROGAR o término da contratação das Estagiárias abaixo descritas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Processo Eletrônico n.º 31.290/2025:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
40206	VANUSA SAMPAIO DOS SANTOS DE SOUZA	27/08/2025	27/08/2026
40025	TAINARA MOREIRA DE MORAIS	14/07/2025	14/07/2026
40160	LARA ROSA FLORÊNCIO DA SILVA	12/08/2025	12/08/2026
40190	JACILENE PEREIRA	20/08/2025	20/08/2026
40161	ANNA CRISTINA SOARES PEREIRA	12/08/2025	12/08/2026
40191	GECIMARA GUILHERME FLORENCIO	20/08/2025	20/08/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

